



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artefatos de cimento e concreto, kits completos de padrão de entrada de energia elétrica e materiais correlatos, destinados à manutenção e execução de obras e serviços públicos, visando atender às demandas permanentes das Secretarias e Departamentos do Município de Água Doce/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender às demandas contínuas das Secretarias Municipais relacionadas à manutenção, ampliação e melhoria da infraestrutura pública urbana e rural do Município de Água Doce/SC, especialmente nas atividades de drenagem pluvial, pavimentação, manutenção de estradas, acessibilidade, construção civil e demais serviços públicos executados pela Administração Municipal. Os materiais pretendidos possuem relevante aplicação nas atividades de infraestrutura urbana e rural, contribuindo diretamente para a execução de serviços de drenagem pluvial, pavimentação, contenções, acessibilidade, manutenção de vias públicas e demais intervenções realizadas pela Administração Municipal. Além de sua elevada durabilidade e resistência, os artefatos de concreto representam solução tecnicamente adequada para assegurar maior eficiência, funcionalidade e segurança às estruturas públicas municipais.

A utilização desses materiais também possibilita a implantação e conservação de espaços públicos com melhores condições de uso, organização urbana e adequação estrutural, promovendo benefícios diretos à coletividade e ao desenvolvimento da infraestrutura local.

Considerando que as demandas das Secretarias Municipais ocorrem de forma contínua e variável, a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A adoção desse procedimento mostra-se mais vantajosa à Administração Pública, especialmente em razão da impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos efetivamente necessários durante a vigência da ata.

O Sistema de Registro de Preços permitirá maior eficiência no gerenciamento das aquisições, possibilitando contratações parceladas conforme a necessidade administrativa, evitando excessos de estoque, minimizando desperdícios e assegurando melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Além disso, a sistemática adotada contribui para ampliação da competitividade do certame, obtenção de propostas mais vantajosas, economicidade nas aquisições e maior flexibilidade operacional para atendimento das demandas futuras das Secretarias participantes.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

3.1 Os materiais, as quantidades e os preços máximos a serem pagos pelo Município constam das tabelas abaixo. O julgamento e a adjudicação serão realizados pelo critério de menor preço por lote, devendo a proposta contemplar todos os itens que integram o respectivo lote.

3.2 Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive tributos, transporte, frete, carga, descarga, montagem e instalação, quando previstas na descrição do item, além de quaisquer outros custos diretos ou indiretos.

Todos os kits postinhos deverão ser fornecidos completos, novos e sem uso, com componentes homologados pela CELESC quando exigível, atendendo integralmente à Norma CELESC N-321.0001, ou à norma CELESC vigente à época do fornecimento, à ABNT NBR 5410 e às demais normas técnicas aplicáveis. O conjunto deverá incluir todos os materiais e acessórios necessários ao perfeito funcionamento, ainda que não expressamente relacionados na planilha.

LOTE 1 - POSTES

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	20	KIT POSTINHO PADRÃO CELESC, COMPOSTO POR POSTE DE CONCRETO DE 7,00 M, PADRÃO MONOFÁSICO, COM 01 CAIXA DE MEDIÇÃO HOMOLOGADA, COMPLETO, NOVO E SEM USO, INCLUINDO MATERIAIS, ACESSÓRIOS, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO, ATERRAMENTO, CONEXÕES, FERRAGENS, ELETRODUTOS E CONDUTORES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO. CONFORME NORMA CELESC N-321.0001, ABNT NBR 5410 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.	UNID	R\$ 2.820,00	R\$ 56.400,00
2	20	KIT POSTINHO PADRÃO CELESC, COMPOSTO POR POSTE DE CONCRETO DE 8,00 M, PADRÃO MONOFÁSICO, COM 01 CAIXA DE MEDIÇÃO HOMOLOGADA, COMPLETO, NOVO E SEM USO, INCLUINDO MATERIAIS, ACESSÓRIOS, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO, ATERRAMENTO, CONEXÕES, FERRAGENS, ELETRODUTOS E CONDUTORES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO. CONFORME NORMA CELESC N-321.0001, ABNT NBR 5410 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.	UNID	R\$ 2.850,00	R\$ 57.000,00
3	10	KIT POSTINHO PADRÃO CELESC, COMPOSTO POR POSTE DE CONCRETO DE 8,00 M, PADRÃO MONOFÁSICO, COM 02 CAIXAS DE MEDIÇÃO HOMOLOGADAS, COMPLETO, NOVO E SEM USO, INCLUINDO MATERIAIS, ACESSÓRIOS, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO, ATERRAMENTO, CONEXÕES, FERRAGENS, ELETRODUTOS E CONDUTORES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO. CONFORME NORMA CELESC N-321.0001, ABNT NBR 5410 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.	UNID	R\$ 3.275,00	R\$ 32.750,00
4	5	KIT POSTINHO PADRÃO CELESC, COMPOSTO POR POSTE DE CONCRETO DE 8,00 M, PADRÃO BIFÁSICO, COM 01 CAIXA DE MEDIÇÃO HOMOLOGADA, COMPLETO, NOVO E SEM USO, INCLUINDO MATERIAIS, ACESSÓRIOS, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO, ATERRAMENTO, CONEXÕES, FERRAGENS, ELETRODUTOS E CONDUTORES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO. CONFORME NORMA CELESC N-321.0001, ABNT NBR 5410 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.	UNID	R\$ 3.325,00	R\$ 16.625,00
5	5	KIT POSTINHO PADRÃO CELESC, COMPOSTO POR POSTE DE CONCRETO DE 8,00 M, PADRÃO TRIFÁSICO, COM 01 CAIXA DE	UNID	R\$ 3.600,00	R\$ 18.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

		MEDIÇÃO HOMOLOGADA, COMPLETO, NOVO E SEM USO, INCLUINDO MATERIAIS, ACESSÓRIOS, DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO, ATERRAMENTO, CONEXÕES, FERRAGENS, ELETRODUTOS E CONDUTORES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO. CONFORME NORMA CELESC N-321.0001, ABNT NBR 5410 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.			
TOTAL				R\$ 180.775,00	

LOTE 2 – TUBOS

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	600	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE - PS-2, MACHO E FÊMEA, DN 200 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	UNID	R\$ 38,81	R\$ 23.286,00
2	700	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE - PS-2, MACHO E FÊMEA, DN 300 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	UNID	R\$ 48,65	R\$ 34.055,00
3	1000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE - PS-2, MACHO E FÊMEA, DN 400 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	UNID	R\$ 81,84	R\$ 81.840,00
4	800	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE - PS-2, MACHO E FÊMEA, DN 500 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	UNID	R\$ 92,57	R\$ 74.056,00
5	1000	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE - PS-2, MACHO E FÊMEA, DN 600 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	UNID	R\$ 126,97	R\$ 126.970,00
6	800	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE - PA-2, MACHO E FÊMEA, DN 800 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	UNID	R\$ 312,91	R\$ 250.328,00
7	400	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE - PA-2, MACHO E FÊMEA, DN 1000 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	UNID	R\$ 432,50	R\$ 173.000,00
8	300	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE - PA-2, MACHO E FÊMEA, DN 1200 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (ABNT NBR 8890).	UNID	R\$ 734,23	R\$ 220.269,00
TOTAL				R\$ 983.804,00	

LOTE 3 – PAVER/ MEIO FIO/ PISO TÁTIL

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1500	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES NOMINAIS DE 20 CM X 10 CM, ESPESSURA DE 6 CM, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA DE 35 MPA, COR NATURAL, CONFORME ABNT NBR 9781.	M²	R\$ 65,86	R\$ 98.790,00
2	1000	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES NOMINAIS DE 20 CM X 10 CM, ESPESSURA DE 8 CM, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA DE 35 MPA, COR NATURAL, CONFORME ABNT NBR 9781.	M²	R\$ 74,01	R\$ 74.010,00



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

3	400	PISO TÁTIL DE CONCRETO, TIPO ALERTA OU DIRECIONAL, EM PLACAS DE 25 CM X 25 CM, RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO MÍNIMA DE 35 MPA, CONFORME ABNT NBR 9050 E ABNT NBR 16537. MEDIÇÃO POR METRO QUADRADO, EQUIVALENTE A 16 PLACAS.	M²	R\$ 79,49	R\$ 31.796,00
4	2500	MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, DIMENSÕES NOMINAIS DE 1,00 M DE COMPRIMENTO X 30 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM TRINCAS OU DEFEITOS.	UNID	R\$ 38,03	R\$ 95.075,00
5	2500	MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, DIMENSÕES NOMINAIS DE 1,00 M DE COMPRIMENTO X 30 CM DE ALTURA X 10 CM DE LARGURA, COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM TRINCAS OU DEFEITOS.	UNID	R\$ 36,11	R\$ 90.275,00
TOTAL				R\$ 389.946,00	

LOTE 4 – MOURÃO/ BLOCO DE VEDAÇÃO/ LAJE

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3000	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, DIMENSÕES 14 CM X 19 CM X 39 CM, CLASSE C, CONFORME ABNT NBR 6136.	UNID	R\$ 5,98	R\$ 17.940,00
2	2000	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, DIMENSÕES 9 CM X 19 CM X 39 CM, CLASSE C, CONFORME ABNT NBR 6136.	UNID	R\$ 4,22	R\$ 8.440,00
3	500	CANAleta DE CONCRETO, DIMENSÕES 14 CM X 19 CM X 39 CM, CLASSE C, CONFORME ABNT NBR 6136.	UNID	R\$ 9,04	R\$ 4.520,00
4	100	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL PARA FORRO, COMPOSTA POR VIGOTAS E LAJOTAS, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA MÍNIMA DE 200 KG/M², DIMENSIONADA CONFORME O VÃO INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, ACOMPANHADA DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE.	M²	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
5	200	MOURÃO DE CONCRETO CURVO, SEÇÃO 10 CM X 10 CM, PARTE RETA COM 2,40 M E CURVA DE 0,40 M, COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM TRINCAS OU ARMADURA EXPOSTA.	UNID	R\$ 82,20	R\$ 16.440,00
6	3000	MOURÃO DE CONCRETO RETO, SEÇÃO 10 CM X 10 CM, ALTURA 2,00 M, COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM TRINCAS OU ARMADURA EXPOSTA.	UNID	R\$ 52,60	R\$ 157.800,00
7	100	MOURÃO DE CONCRETO RETO, SEÇÃO 10 CM X 10 CM, ALTURA 2,30 M, COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM TRINCAS OU ARMADURA EXPOSTA.	UNID	R\$ 81,38	R\$ 8.138,00
8	100	MOURÃO DE CONCRETO RETO, SEÇÃO 10 CM X 10 CM, ALTURA 2,50 M, COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM TRINCAS OU ARMADURA EXPOSTA.	UNID	R\$ 80,18	R\$ 8.018,00
9	200	MOURÃO DE CONCRETO RETO, SEÇÃO 10 CM X 10 CM, ALTURA 3,00 M, COM ACABAMENTO UNIFORME, SEM TRINCAS OU ARMADURA EXPOSTA.	UNID	R\$ 88,52	R\$ 17.704,00
TOTAL				R\$ 245.300,00	

LOTE 5 – BANCO/ ABRIGO PONTO DE ÔNIBUS

Praça João Macagnan, 322 – Centro – CEP 89654-000 – Água Doce – SC
Tel.: (49) 3524-0000 | 3524-0122 | E-mail: gabinetead@aguadoce.sc.gov.br
Visite: www.aguadoce.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	25	BANCO DE PRAÇA EM CONCRETO, COM ENCOSTO, PARA ÁREAS EXTERNAS E PÚBLICAS, FORNECIDO EM 3 PARTES (ASSENTO COM ENCOSTO E 2 PÉS SEPARADOS), COM 1,50 M DE LARGURA, ACABAMENTO LISO E BORDAS SEM ARESTAS CORTANTES.	UNID	R\$ 766,70	R\$ 19.167,50
2	25	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, COM ASSENTO CURVO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,00 M X 0,50 M, ACABAMENTO LISO E BORDAS SEM ARESTAS CORTANTES.	UNID	R\$ 849,62	R\$ 21.240,50
3	12	ABRIGO PARA PONTO DE ÔNIBUS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM ASSENTO, ENCOSTO E COBERTURA, LARGURA MÍNIMA DE 3,00 M, INCLUINDO TRANSPORTE, DESCARGA, MONTAGEM, FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO EM LOCAL URBANO OU RURAL INDICADO PELO MUNICÍPIO, BEM COMO PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO DE 60 CM X 50 CM, COM ARTE FORNECIDA PELA PREFEITURA. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ESTABILIDADE, ACABAMENTO UNIFORME E AUSÊNCIA DE TRINCAS OU ARMADURA EXPOSTA.	UNID	R\$ 7.728,74	R\$ 92.744,88
TOTAL				R\$ 133.152,88	

LOTE 6 – ADUELAS

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	150	ADUELA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, EM PEÇA ÚNICA E FECHADA, SEÇÃO INTERNA DE 2,00 M X 2,00 M E COMPRIMENTO DE 1,00 M, COM DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE INDICADA PELO MUNICÍPIO, ACABAMENTO UNIFORME, SEM TRINCAS OU ARMADURA EXPOSTA, ACOMPANHADA DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE.	UNID	R\$ 3.540,37	R\$ 531.055,50
2	200	ADUELA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, EM PEÇA ÚNICA E FECHADA, SEÇÃO INTERNA DE 1,50 M X 1,50 M E COMPRIMENTO DE 1,00 M, COM DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE INDICADA PELO MUNICÍPIO, ACABAMENTO UNIFORME, SEM TRINCAS OU ARMADURA EXPOSTA, ACOMPANHADA DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE.	UNID	R\$ 3.406,00	R\$ 681.200,00
TOTAL				<u>R\$ 1.212.255,50</u>	

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do fornecimento principal. A contratada poderá utilizar transportadora ou prestador auxiliar para transporte, descarga ou montagem, quando necessário, permanecendo integralmente responsável pela qualidade, pelos prazos, pelos danos e pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

- 4.2 Caberá à contratada cumprir integralmente o objeto, as disposições do edital, da Ata de Registro de Preços e das contratações decorrentes, fornecendo os materiais dentro dos padrões de qualidade, regularidade e segurança exigidos, vedada a transferência da responsabilidade contratual a terceiros.
- 4.3 As quantidades constantes neste Termo de Referência são meramente estimativas, correspondendo à previsão de consumo do Município de Água Doce/SC para o período de 12 (doze) meses. Em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração Municipal não fica obrigada a contratar ou adquirir a totalidade dos quantitativos registrados, sendo as aquisições realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias e Departamentos Municipais, mediante emissão de Solicitação de Fornecimento (SF) ou documento equivalente, seguida da respectiva Ordem de Compra, observadas a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária.
- 4.4 A execução do objeto ocorrerá por meio do Sistema de Registro de Preços, na forma de fornecimento parcelado, conforme as necessidades da Administração Municipal, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.5 Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, fabricados em conformidade com as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quando aplicáveis, e atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.
- 4.6 A contratada deverá entregar os materiais na sede do município de Água Doce, nos locais indicados pela Administração, com excessão dos abrigos ponto de ônibus que deverão ser entregues tanto na área urbana, quanto na área rural, conforme a Ordem de Fornecimento. O transporte, a carga, a descarga, montagem, fixação e instalação dos abrigos ponto de ônibus, serão de responsabilidade da contratada.
- 4.7 O prazo máximo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento. Para aduelas, lajes sob medida, abrigos para pontos de ônibus e kits postinhos, poderá ser estabelecido prazo de até 20 (vinte) dias úteis na respectiva Ordem de Fornecimento, quando a fabricação, a montagem ou a logística assim exigirem, sem prejuízo de prazo menor oferecido pela contratada.
- 4.8 O transporte, carga, descarga, manuseio e demais custos necessários ao fornecimento correrão integralmente por conta da CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.
- 4.9 No ato da entrega, os materiais serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa pelo servidor responsável, podendo ser recusados, no todo ou em parte, quando apresentarem defeitos, avarias, desconformidade com os termos do edital e seus anexos, dimensões inadequadas ou qualquer outra irregularidade. Os materiais recusados deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da comunicação formal, sem custos adicionais para o Município.
- 4.10 A contratada será responsável pela garantia da qualidade dos produtos fornecidos, respondendo por vícios, defeitos de fabricação ou desconformidades verificadas durante o período legal de garantia, obrigando-se à substituição dos materiais sempre que constatada qualquer irregularidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

- 4.11 A fiscalização da execução contratual será exercida por servidor ou comissão formalmente designada pela Administração, nos termos dos arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento dos materiais, sem prejuízo da responsabilidade exclusiva da contratada pela perfeita execução do objeto.
- 4.12 Os materiais deverão ser entregues com base na descrição de cada item, conforme necessidade e solicitação prévia da Administração Municipal, por intermédio das Secretarias que necessitem, informando data, local e horário da entrega.
- 4.13 O recebimento dos materiais ocorrerá de forma provisória e definitiva, na forma prevista no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, observando-se a verificação da conformidade com as especificações técnicas e as condições estabelecidas na contratação.
- 4.14 A contratada deverá manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

- 5.1 Somente serão aceitos produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.
- 5.2 O aceite dos mesmos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo, verificadas posteriormente, inclusive por qualquer irregularidade que resulte de imperfeições, ou emprego de material inadequado/qualidade inferior.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação é de R\$ 3.145.233,38 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), apurado mediante média aritmética dos preços válidos obtidos na pesquisa de mercado, observados os parâmetros do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos materiais, o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal designado e a verificação da manutenção das condições de habilitação, observadas as condições previstas no edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.
- 7.2 Após o recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante depósito na conta bancária informada pela contratada, ressalvadas as hipóteses de suspensão por irregularidade documental ou desconformidade do objeto.
- 7.3 Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenham deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

7.4 O pagamento será efetuado mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, devidamente certificados pela fiscalização da CONTRATANTE:

7.4.1 Nota Fiscal;

7.4.2 Certificado de Regularização do FGTS atualizada;

7.4.3 Certidão Conjunta de Tributos Federais;

7.4.4 Certidão de Tributos Estaduais;

7.4.5 Certidão de Tributos Municipais;

7.4.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

7.4.7 Ofício em papel timbrado da empresa informando os dados bancários (banco, agência e conta corrente), com a titularidade da mesma Razão Social e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sendo obrigatório a identificação e assinatura do representante legal da empresa.

8. FISCALIZAÇÃO DA ATA E DAS CONTRATAÇÕES

A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes serão exercidas por servidores formalmente designados pela autoridade competente, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021. Ficam indicados, sem prejuízo de posterior designação ou substituição por ato formal, o servidor Jorge Pellicioli, Matrícula nº 110929, Diretor do Departamento de Infraestrutura Rural, e o servidor Sidnei Zanatta, Matrícula nº 110899, Diretor do Departamento de Trânsito e Urbanismo.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. As contratações decorrentes observarão os respectivos prazos e condições.

Água Doce, 04 de agosto de 2026.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

Wilson Antônio de Moraes Silva

Diretor – Matrícula nº. 110872

Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo